

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA
RETIFICAÇÃO Nº 3

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a **retificação do subitem 3.10.1 da convocação para a avaliação prática** do processo seletivo para provimento de vagas o cargo de **Analista de Suporte à Gestão (Sustentabilidade)**, conforme a seguir.

Onde se lê:

3.10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta PRETA fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

leia-se:

3.10.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação prática com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do documento de identidade original e do **projeto impresso**. Será permitido, ainda, o uso de **materiais de apoio não eletrônicos**, tais como cartazes, impressos e outros recursos similares, destinados à apresentação. Não será permitido o porte ou a utilização de equipamentos eletrônicos, durante a realização da apresentação.

Brasília, 11 de junho de 2026.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF